

Governo de Macau, aos 6 de Novembro de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

一九九八年十一月六日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

Portaria n.º 233/98/M

de 16 de Novembro

Tendo sido adjudicada à empresa Lek Pou Wai, a execução da empreitada do «Passeio público da Avenida da Amizade», cujo prazo de execução se prolonga por mais que um ano económico, torna-se necessário garantir a respectiva cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º É autorizada a celebração do contrato com a empresa Lek Pou Wai, para a execução da empreitada do «Passeio público da Avenida da Amizade», pelo montante de MOP 40 986 882,00 (quarenta milhões, novecentas e oitenta e seis mil, oitocentas e oitenta e duas patacas), com o seguinte escalonamento:

1998	\$ 12 296 064,60
1999	\$ 28 690 817,40

Artigo 2.º O encargo referente a 1998 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.01, acção 8.051.02.69, do Orçamento Geral do Território, para o corrente ano.

Artigo 3.º O encargo referente a 1999 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento Geral do Território, desse ano.

Artigo 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º da presente portaria, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

Governo de Macau, aos 6 de Novembro de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 233/98/M 號

十一月十六日

鑑於將「友誼大馬路公共行人道」的承攬工程判給 Lek Pou Wai 公司，該工程的施工期跨越一經濟年度，因此必須保證有關財政支付。

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款e項賦予的權能，下令：

第一條——核准與 Lek Pou Wai 公司簽訂「友誼大馬路公共行人道」承攬工程執行合同，金額為 MOP 40,986,882.00 (澳門幣肆仟零玖拾捌萬陸仟捌佰捌拾貳圓)，並按如下分段支付：

1998 \$ 12,296,064.60

1999 \$ 28,690,817.40

第二條——一九九八年的負擔由登錄於本年度本地區總預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.04.00.00.01、項目 8.051.02.69 的款項支付。

第三條——一九九九年的負擔由登錄於該年度本地區總預算的相應款項支付。

第四條——每年在本訓令第一條所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一經濟年度，但不得增加有關機關支付該項目之總撥款。

一九九八年十一月六日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

Portaria n.º 234/98/M

de 16 de Novembro

Considerando que o «Pachinko» integra a lista dos jogos de fortuna ou azar objecto do contrato de concessão da exploração celebrado com a STDM — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, SARL;

Considerando que a Concessionária veio requerer a aprovação do Regulamento do «Pachinko» e a autorização para a instalação de uma sala afecta a este jogo;

Considerando o parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

訓令 第 234/98/M 號

十一月十六日

鑑於彈子機屬於與澳門旅遊娛樂有限公司訂定之專營特許合同內之幸運博彩項目之一；

鑑於被特許者申請批准彈子機規章和許可設立該博彩廳；

考慮到博彩監察暨協調司的贊同意見；

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 6/82/M, de 29 de Maio, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, com remissão para a alínea h) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, o Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, determina:

Artigo único. É aprovado o regulamento oficial do «Pachinko» em anexo, o qual faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 9 de Novembro de 1998.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento,
José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

根據五月二十九日法律第6/82/M號第八條第二款、《澳門組織章程》第十七條第四款和四月十六日訓令第101/96/M號第一條第一款 h) 項規定，社會事務暨預算政務司命令如下：

獨一款——批准附於本訓令並為本訓令組成部份之彈子機正式規章。

一九九八年十一月九日於澳門政府

命令公布

社會事務暨預算政務司 董樂勤

REGULAMENTO OFICIAL DO PACHINKO

彈子機博彩正式規章

Artigo primeiro

(Material)

a) Máquina automática, accionada por manípulo, com seis ou mais orifícios e um mostrador central na face anterior, o qual, dependendo do modelo de máquina automática, pode apresentar, conjunta e respectivamente, três figuras ou três caracteres idênticos;

b) Esferas metálicas, de pequenas dimensões, adquiridas em locais designados para esse fim e destinadas a serem colocadas nas máquinas automáticas.

第一條

(設備)

a) 彈子機，該機以控制器起動，機面設有六個或六個以上孔穴和一個中央顯示屏。中央顯示屏可同時或分別顯示三個相同的圖案或符號，這視乎彈子機的型號而定；

b) 小型金屬珠，該等金屬珠購自指定供此項目之用的地點，用作放入彈子機內。

Artigo segundo

(Operação inicial, resultado e prémio do jogo)

Accionado o manípulo, as esferas metálicas, inicialmente adquiridas, são introduzidas na máquina automática, lançadas e, eventualmente, inseridas nos orifícios existentes, correspondendo cada orifício a um prémio equivalente a um número determinado, variando entre cinco e quinze, de esferas metálicas.

第二條

(起始操作、結果和彩金)

當起動控制器時，原先購得的金屬珠將會進入彈子機內和被投放，而所投放的金屬珠有可能會進入有關的孔穴內，每一孔穴均設有彩金，彩金為一定數量的金屬珠，即五至十五顆金屬珠不等。

Artigo terceiro

(Prémio especial)

Dependendo do modelo de máquina automática, em jogadas determinadas, a introdução de esferas metálicas nos orifícios acciona, em simultâneo, o mostrador central, o qual apresenta as três figuras ou os três caracteres idênticos, permitindo a obtenção do «Jackpot» ou prémio especial, equivalente a duas mil esferas metálicas.

第三條

(特別獎)

在一定的局數中，金屬珠進入孔穴時，中央顯示屏會同時起動，倘顯示屏出現三個相同的圖案或符號時，可贏得相當於二千顆金屬珠的 Jackpot 大獎或特別獎，這視乎彈子機的型號而定。

Artigo quarto

(Valor das esferas metálicas)

O preço de aquisição das esferas metálicas, assim como o seu valor de convertibilidade, são estabelecidos por proposta da concessionária e aprovação prévia da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

第四條

(金屬珠價值)

金屬珠的兌換價由專營公司建議，並經博彩監察暨協調司事先批准。